

Notificação por Edital

Processo: Edital nº 503/2025 publicado em Diário da República, 2ª Série, nº 54 de 18 de março de 2025 | IT136-25-14939

Atos em Notificação: Lista de candidatos/as admitidos/as; Deliberações relativas ao cumprimento do requisito mínimo de mérito absoluto e à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se as candidatas ao concurso internacional para ocupação de um posto de trabalho da carreira docente universitária, na categoria de professor auxiliar para a área disciplinar de Psicologia, subárea de Psicologia Clínica Forense, IT136-25-14939, publicado em Diário da República, n.º 54, 2.ª série, de 18 de março, através do Edital n.º 503/2025, que, em reunião realizada em 05/06/2025, o Júri deliberou:

1 – Admitir as seguintes candidatas por reunirem os requisitos exigidos:

- Candida Helena Lopes Alves
- Diana dos Santos Ribeiro da Silva

2 – A Candidata Diana dos Santos Ribeiro da Silva cumpre os dois requisitos mínimos de mérito absoluto que constam no ponto IV.5 do Edital de abertura do concurso.

3 – A Candidata Cândida Helena Lopes Alves não cumpre os dois referidos requisitos, nomeadamente, não tem, pelo menos 3 artigos publicados com indexação WoS/JCR e/ou Scopus/SJR como primeiro ou último autor, na subárea do concurso, como também não integra nem integrou a equipa de, pelo menos, um projeto de investigação com financiamento obtido em programas de financiamento competitivo na subárea do concurso.

4 - Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método “Avaliação Curricular”, em virtude da quantidade, diversidade e detalhe da documentação entregue pela candidata Diana dos Santos Ribeiro da Silva, permite, com clareza, avaliar o mérito absoluto da candidata.

As candidatas podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência de interessados, nos termos previstos no artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo terá início no dia seguinte ao da publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113º e no artigo 87º ambos do CPA.

Informam-se ainda as referidas candidatas que a ata com as fundamentações das deliberações do Júri, será enviada por e-mail.

Mais se notificam as candidatas de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

Coimbra,

Maria Helena Matos
Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos